



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 1321, de 13 de março de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000; nº 52, de 14 de novembro de 2000; nº 59, de 10 de abril de 2001; e nº 62, de 6 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Remover, de ofício, a partir de 20 de março de 2002, a servidora **MÁRCIA REGINA PARREIRA CALVANO**, matrícula SIAPE nº 1294255, ocupante do cargo de Analista Técnico, do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, para a Gerência de Fiscalização Regional no Estado de São Paulo – GRFSP, de acordo com o artigo 36 c/c o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2002.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente